Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 573-CONSU, de 29 de novembro de 2006.

CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06127147-0 e a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário presentes à sessão realizada aos 29 de novembro de 2006,

**RESOLVE:** 

**Art. 1º -** Fica criado o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar os Profissionais da área, contribuindo para a compreensão crítica de concepções de educação profissional e para uma atuação consciente no debate político, teórico e didático-metodológico.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais **Reitor**